



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

LEI MUNICIPAL Nº 522/2014, de 10 de Setembro de 2014.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do São Sebastião do Rio Preto/MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo à abertura de Crédito Suplementar Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para a construção de um velório municipal com o município, à seguinte dotação:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal
Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0505 – Serviços Funerários
Projeto/Ativ. 1.071 - Construção do Velório Municipal
Elemento: 449051.00 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte: 100 - Ordinários
Valor R\$: 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica autorizado a anular a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal
Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Esporte
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0220 - Esportes
Projeto/Ativ. 1.042 - Construção e Reforma do Ginásio e Quadra Poliesportiva
Elemento: 449051.00 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte: 124 – Transferências de Recursos não Relacionados à Saúde, Educação e Assistência Social
Valor R\$: 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal
Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0710 – Estradas Vicinais
Projeto/Ativ. 1.068 – Abertura e Melhoramento de Estradas Vicinais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

Elemento: 449051.00 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte: 190 – Operações de Créditos
Valor R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 3º – Ficam incluídos nos Anexos da Lei Municipal Nº 516/2013, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017, são incorporados, a partir do exercício de 2014, os seguintes programas/ações constantes:

Programa		Objetivo							
0505 – Serviços Funerário		Garantir mais conforto para famílias nas horas mais difíceis							
Funcional Programática	Unid. Medida	Metas para 2014		Metas para 2015		Metas para 2016		Metas para 2017	
		Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
12.15.452.1.071 – Construção do Velório Municipal	Prédio	01	53.750,00	01	50.000,00	00	0,00	0	0,00

Art. 4º - Nos Anexos da Lei Municipal Nº 510/2013, de 06 de junho de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2014, são incorporadas, as alterações constantes nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 10 de setembro de 2014.


Antônio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
Prefeito

